

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE A SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E A EMPRESA PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 10 de maio de 2024, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 18.629.639-3 SSP/SP e inscrito no CPF 269.888.568-89, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203, de 04/04/2024, e Portaria nº 11.775, de 10/04/2024, e de outro lado a empresa PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.029.266/0001-84, estabelecida à Av. Washington Luiz, 2589 - Vila Magini - Mauá/SP, CEP: 09390-140, neste ato representada por seu Sócio Sr. ADALBERTO MARCOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.247.466 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.634.696-20, a seguir denominada simplesmente, "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no processo compras nº 20/2021, contrato nº 009/2021, celebrado entre as partes em 03/12/2021, e condições deste Termo, com parecer favorável do gestor, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de fornecimento de insumos para desjejum, n.º 09/2021, firmado entre as partes em 03/12/2021, com amparo legal nos art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, para período de: 24/05/2024 a 23/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), considerando as seguintes características:

- A. Serão fornecidos em média 25 (vinte e cinco) pão francês com frios ao dia, com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor diário estimado de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos);
- B. Serão fornecidos em média 20 (vinte) pão francês com manteiga ao dia, com valor unitário de R\$ 2,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor diário estimado de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



2. Em As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária: 51.02.04.123.0500.2608 - 33.90.39.41 - COI 16.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA RESOLUTIVA: O prazo de vigência aqui mencionado poderá ser reduzido ou rescindido a qualquer tempo, com isenção do pagamento de multa rescisória por parte da SAMA, no caso de encerramento de suas atividades, todavia a CONTRATADA será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente

Adalberto Marcos
ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Pães e Doces Alto da Vila Magini

TESTEMUNHAS:

Andreia Aparecida Parra
Ass. Gestão Exp.
SAMA

NOME: *Andreia Ap. Parra*
RG: *42.086.210-9*

Heidy Pericimotto Justino Tomaz
Ass. Dir. Jurídica
SAMA

NOME: *Heidy Pericimotto Justino Tomaz*
RG: *42.804.343-4*





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

Contratante : SAMA SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Contratada : PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME
Contrato n° : 09/2021
Atual : 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2021
Objeto : FORNECIMENTO DE INSUMOS DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

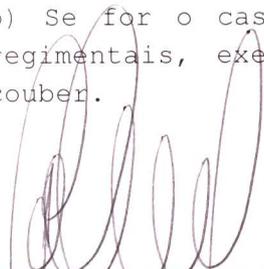
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 10 de maio de 2024


MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente


ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Pães e Doces Alto da Vila Magini





GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira
Cargo: Superintendente
CPF: 269.888.568-89
RG: 18.629.639-3 SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: Superintendente
CPF: 269.888.568-89
RG: 18.629.639-3
Data de Nascimento: 24/09/1974
E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br
E-mail pessoal: Marcelo.juridico@hotmail.com
Telefone(s): (11) 99329.0201

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 974.634.696-20
RG: 7.247.466 SSP-MG
E-mail institucional: rejanegomesilva@live.com
Telefone (s): (11) 94703-5402

Assinatura: Adalberto Marcos

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EVERTON BOFI DE MORAES
Cargo: Diretor de Administração e Finanças (Interino)
CPF: 353.228.008-41
E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br
Telefone(s): (11) 4514-0365

Assinatura: _____



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

QUINTO TERMO ADITO AO CONTRATO N.º 09/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

VALOR: R\$ 29.250,00 (DEZENOVE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses

CONTRATANTE: SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

CNPJ: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME

CNPJ: 57.029.266/0001-84

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 009/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 10 de maio de 2024

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE - SAMA

